



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 227/2021, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2021".

A proposição foi protocolizada no dia 20/12/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer após aprovação do Requerimento de Urgência Especial na sessão ordinária desta data.

Em suma, é o relatório.

Objetiva-se com o projeto de lei em análise a abertura de crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde visando o reforço das dotações orçamentárias do Orçamento vigente relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

Conforme Mensagem nº 141/2021 a presente proposição destina-se autorizar o Município a aplicar no orçamento atual os recursos financeiros advindos da Portaria 2999/21 expedida pelo Governo Federal, a qual dispõe sobre repasse aos hospitais para pagamento pelas internações para tratamento da COVID-19 no período de janeiro a junho do ano corrente.

Desta forma, estando o referido projeto de lei dentro dos preceitos orçamentários do Município esta comissão não vê óbice legal para sua deliberação pelo Plenário.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 227/2021**.

Sala das Comissões, em 20 de Dezembro de 2021.


JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE


MARCELO CARVALHO PRETTI
VICE-PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

